

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 (62) 3933-2300

CONVITE PUBLICO 0052 / 2024

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO CEL

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a recuperação do gramado do campo de futebol profissional na dimensão de 7.000 m² no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

- **1.1.** Realizar no local, no endereço do CEL OAB/CASAG: Av. de Furnas, 312 Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia GO, 74982-490.
- **1.2.** Será responsabilidade da contratante:
 - Retirada da grama existente;
 - Extermínio de resíduos de grama e pragas existentes;
 - Adubação química e calagem.
 - Fornecimento de terra e areia lavada para nivelamento, se necessário.
 - Serviço de topografia.
 - Construção de meio fio em volta de toda a área do gramado.
 - Manutenção do pós-plantio: controle de ervas daninha, adubação de cobertura, podas, irrigações e rolo compressor sob orientação da contratada.

1.3. Serviço a contratar:

- Assessoria para correção do solo com adubos, calcário e defensivos para o combate de pragas para área de 7.000 m².
- Nivelamento do solo de forma manual.
- Fornecimento e plantio de grama bermuda tapete verde em plugs para área total de 7.000 m², na forma de plugs com distância máxima de 30 em 30 centímetros.
- Fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra para realização do serviço.
- Assessoria de manutenções pós plantio por 90 dias.
- Apresentação de atestado de capacidade técnica e referências de serviços anteriores.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 (62) 3933-2300

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em <u>serviços de plantio de grama em campos de futebol</u>, desde que não haja, simultaneamente, dois ou mais contratos em curso com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

TIPO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote	De acordo com os termos do	De acordo com o prazo de
global de benefícios.	contrato.	entrega e garantia

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- **3.1**. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes CGC CNPJ;
- **3.2**. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- **3.3**. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- **3.4.** Certidão Negativa de Débitos CND para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- **3.5**. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- **4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- **4.2**. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na



IMPULSIONANDO E ACOLHENDO A ADVOCACIA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 (62) 3933-2300

condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

- 4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;
- 4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

- **5.1**. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: <u>juliana.souza@oabgo.org.br</u> e afc.engenharia@outlook.com.br
- **5.2.** A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- **5.3.** A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
 - a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
 - b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
 - c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
 - d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;
- **5.4.** O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
29/10/2024 (terça-feira)	Até as 17:00h	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, n° 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br; e afc.engenharia@outlook.com.br;

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Engenheira Aline Carvalho pelo telefone (62) 99341-4691.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1. Menor custo global estimado para a CASAG.
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 (62) 3933-2300

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de "CONTRATO", devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS		
Goiânia-GO, 22/10/2024	Daniella Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral	Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro	